



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

TULIO GADELHA SALES DE MELO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ALFREDO FERNANDES 211

CPF: 080.162.984-17

CASA FORTE/RECIFE

RECIFE PE

52060-320

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES
Trifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
080893628	UNICA	30/12/2019
AFRIMPLICAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
30/12/2019	2016623642	3143058

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7032608510	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA PROPOSTA DE LEITURA
27/01/2020	29/01/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	824,09

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	954,0000000	0,7527874	722,44
Acrescimo Bandeira AMARELA			18,55
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,41
Contrib. Ilum. Pública Municipal			52,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 083050810-29/10/19			7,10
Multa por atraso-NF 083050810-29/10/19			18,87
Juros por atraso-NF 083050810-29/10/19			2,48
Atualização IGPIM-NF 083050810-29/10/19			0,83

TOTAL DA FATURA

824,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
40735097	CAT	28/11/2019	9 486,00	30/12/2019	10 439,00	32	1,00000		954,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mes/Ano (kWh)		
DEZ 19 954		Gerção de Energia R\$ 250,64 33,78%
NOV 19 1147		Transmissão R\$ 27,89 3,73%
OUT 19 1115	ICMS 742,40 25,00 185,60	Distribuição (Celpe) R\$ 167,92 22,82%
SET 19 791	PIS 742,40 0,44 3,26	Perdas de Energia R\$ 52,89 7,12%
AGO 19 682	COFINS 742,40 2,02 14,89	Encargos Setoriais R\$ 39,42 5,31%
JUL 19 743		Tributos R\$ 203,85 27,45%
JUN 19 566		Total R\$ 742,40 100%
MAI 19 982		
ABR 19		
MAR 19		
FEV 19		
JAN 19		
DEZ 18		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da fatura a unidade em vigor é a Tarifa Social de Energia Elétrica. Para informações, consulte o site www.celpe.com.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos e atrasos geram multa 2% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há desatendimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES	NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	TENSÃO NOMINAL (V)		
VALOR APURADO OUT/2019	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)		
LÍMITE MENSAL	MÍNIMO		
LÍMITE TRIMESTRAL	MÁXIMO		
LÍMITE ANUAL			
BNC	220	202	231
FNE	360	350	398
BANC			

Limite DCR: 12,22

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 284,85

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br.

CONTA CONTRATO 7032608510 MÊS/ANO 12/2019 DATA DE VENCIMENTO 27/01/2020 TOTAL A PAGAR (R\$)

824,09

PA-60

29.01